

PORTARIA Nº 1283/2017
DATA: 23.02.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

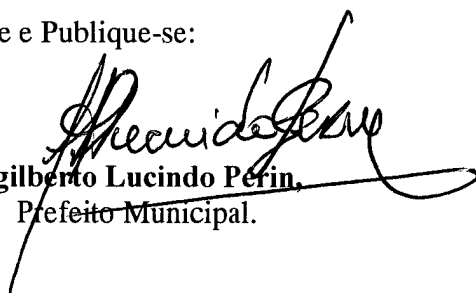
Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 150/2017, a partir da data de 15.02.2017, o Servidor **Horácio Emanuel Nunes**, portador do CPF nº 089.790.379-02 e Cédula de Identidade RG nº 12.533.583-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Aprendiz.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

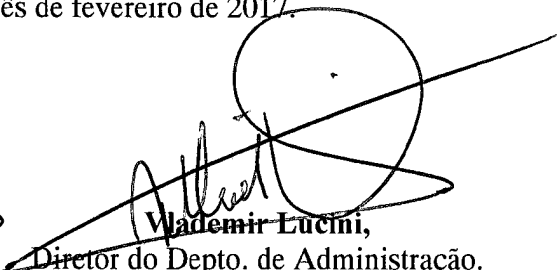
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.